

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.619/2015

EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e a Lei Complementar nº 102/2011 – Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual do Município de Patrocínio e;

Considerando, o que consta da Portaria nº 10.110/2014 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 14.273/2015.

## RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **GUILHERME ROCHA CHAGAS**, da função de **Agente de Desenvolvimento do Município de Patrocínio**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2015.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal John de toto como em 15/08/2015 pág. 14 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 17/08/2015 à dia 24/08/2015